

PORTARIA nº 2103002/2017 - GABP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **AKELLYCIANA DE SOUZA MARTINS** foi nomeada para exercer Função Comissionada em nível de Cargo de Provimento em Comissão, do período de 04/05/2015 a 15/10/2016, conforme Portaria de Nomeação nº 0504030/2015, de 04 de maio de 2015 e Portaria de Exoneração nº 1015026/2015, de 15 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o estado gestacional da referida servidora pública quando ainda em atividade, isto é, antes de sua exoneração, bem como o Pedido de Licença Maternidade, objeto do Processo nº 075/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico oriundo da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da LICENÇA MATERNIDADE requerida por **AKELLYCIANA DE SOUZA MARTINS**;

CONSIDERANDO o previsto no art. 40, § 13º, da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 71 da Lei nº 8.213/91.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE para AKELLYCIANA DE SOUZA MARTINS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, retroativo ao período de 01/10/2016 a 01/01/2017, assegurando-lhe a percepção do valor proporcional não percebido no mês de outubro de 2016 e a remuneração integral do período de 01/11/2016 a 01/01/2017.**

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento, para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 21 de março de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL